



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 749/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 20 (vinte) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
5393-1	Ana Claudia dos Santos Olyntho	2446/2014	01/12/14	2006/2011	Seduc
5437-2	José Carlos Liesack Lebrão	7621/2011	15/01/15	2006/2001	Secad
3027-9	Luiz Carlos dos Santos I	949/2014	05/01/15	2007/2012	Semam
2262-4	Luiz Roberto Rosa Tourinho	100024/2012	05/01/15	2006/2011	Sesau
3041-4	Moises Francisco dos Santos	13293/2013	02/01/15	2007/2012	Semam
2966-1	Mônica Marques dos Santos	13970/2012	05/01/15	2007/2012	Seesp

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de novembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.